Registro de Imóveis

4ª ZONA

Porto Alegre-RS

DR. MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA - REGISTRADOR

CNM: 099218.2.0083328-70

83328 MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 19 de agosto de 1.9 88. | FLS. 1 | MATRÍCULA 83328

BAIRRO: VILA JARDIM - QUARTEIRÃO 46
IMÓVEL: O box estacionamento número 01, do edifício sob nº270 da Rua Israel,localizado no primeiro pavimento, coberto, de frente, à esquerda de quem da frente olhar para o edifício, possuindo 12,00 metros quadrados de área real privativa, 2,96 metros quadrados de área real de uso comum, perfazendo a área real total de 14,96 metros quadrados,correspondendo-lhe,ainda,uma fração ideal equivalente a 0,015079 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. CUSTO: CZ$128.142,00. Foi apresentada a CND do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS nº705895.- O terreno mede 9,90m de frente, ao sul,à Rua Israel, por 44,25m de extensão da frente aos fundos, onde entesta com uma viela de 4,00m, dividindo-se por ambos os lados, com imóveis que são ou foram de Antonio Moreira, distando 48,40m da esquina formada com a Rua Barão de Bagé, lado par. TÍTULO AQUISITIVO registrado na matrícula 72936, em data de 02.06.1986, desta Zona, sob nº01. PROPRIETÁRIO: Gentil Maraschin, brasileiro, aposentado, CIC nº013.225.080-20, casado pelo regime da comunhão de bens, com Araci Lourdes Maraschin, domiciliado nesta Capital. Dat.4. A Oficial Ajudante:

Av.1.83328.Porto Alegre,19.08.1988.Esta matrícula é aberta a requerimento do proprietário, datado de 14.06.1988, instruído com provas hábeis, conforme lhe faculta o artigo 167, inciso II, item 4, combinado com o parágrafo único do artigo 235 da Lei 6015, de 31.12.1973, com as alterações decorrentes da Lei 6216 de 30.06.1975. Dat.4. A Oficial Ajudante:

Av.2.83328.Porto Alegre,21.11.1991.Por termo particular de 10.05.1991, foi celebrada a convenção de condomínio do Edifício Israel, cuja convenção, nesta data, foi registrada sob número 3494 no livro auxiliar número 03.Dat.1.A Oficial Ajudante:

R.3.83328.Porto Alegre,06.05.1993.Por escritura de 31.03.1993, do 10º Tabelionato desta Capital, foi o imóvel vendido para André Frotta Muller, brasileiro,solteiro, maior, industriário, CIC 429.579.660-34, domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cr$2.500.000,00. Avaliação: Cr$35.000.000,00.Dat.1.A Oficial Ajudante:

R.4.83328.Porto Alegre,10.06.1994.Por contrato particular de 25.05.1994, protocolado sob nº312833 em data de 27.05.1994, foi o imóvel vendido para Ieda Maria Roggia, brasileira, solteira, maior, bancária, CIC 420.878.990-53, domiciliada nesta Capital, pelo preço de CR$16.000.000,00,sendo que CR$3.486.095,70 foram pagos com recursos próprios e CR$12.513.904,30 com a utilização do FGTS, juntamente com o imóvel da matrícula 83335.Avaliação:CR$33.900.000,00 (em conjunto).CUSTAS: 23,70-URE, com o registro 04 da matrícula 83335.Dat.2.A Oficial Ajudante:

Av.5.83328. Porto Alegre, 02.01.2003. A requerimento da proprietária, datado de 11.12.2002,

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/6WQJY-RDDVP-VRDAK-PB5UZ.

Continuação da página anterior

CNM: 099218.2.0083328-70

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS. | MATRICULA

83.328

protocolado sob número 440007, em data de 18.12.2002, instruído com prova hábil, em virtude de seu casamento com Régis Augusto Zemolin, pelo **regime da comunhão parcial de bens**, realizado em 18.06.1999, a mesma passou a assinar com o nome de casada, ou seja, **Ieda Maria Roggia Zemolin.** CUSTAS:1,00-URE. Dat.7/1. O Registrador Substituto:

R.6.83328. Porto Alegre, 02.05.2013. Por escritura de 06.06.2003, do 4º Tabelionato desta Capital, protocolada sob número 638915, em data de 18.04.2013, IEDA MARIA ROGGIA ZEMOLIN, CPF nº 420.878.990-53, casada com REGIS AUGUSTO ZEMOLIN, CPF nº 416.285.940-04, **vendeu** o imóvel para NEILA SARTORI DOS SANTOS, caixa, CPF nº 699.315.850-72, carteira de identidade RG nº 2058987476-SSP/RS, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com LUDINEI DOS SANTOS, comerciante, carteira de identidade RG nº 7054953299-SSP/RS, CPF nº 667.740.390-49, brasileiros, domiciliados nesta Capital, pelo preço de R$3.000,00. Avaliação: R$10.000,00. Dat.2/1.
Emolumentos: R$146,50 + Processamento Eletrônico: R$3,10. (Prov. 04/08 - CGJ)
SELO - SDFNR: 0472.06.0800007.49538 R$5,40; 0472.01.1300002.30304 R$0,30.

Escrevente Autorizado:

Av-7/83.328. Porto Alegre, 29.05.2014. Prenotado sob nºs 669204 em 30.04.2014, com retorno em 27.05.2014 e 671076 em 27.05.2014.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

De acordo com Formal de Partilha passado em 23 de abril de 2014, no 8º Cartório de Família e Sucessões desta Capital, e requerimento datado de 22 de maio de 2014, em face da dissolução da sociedade conjugal entre LUDINEI DOS SANTOS e NEILA SARTORI DOS SANTOS, os mesmos tiveram seu estado civil alterado para **separados judicialmente**, voltando a separanda a assinar com o nome de solteira, ou seja, **NEILA SARTORI**.
Emolumentos: R$56,60 SELO - SDFNR: 0472.00.1300005.84484 = R$0,70 NM
Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

R.8/83.328. Porto Alegre, 29.05.2014. Prenotado sob nºs 669204 em 30.04.2014, com retorno em 27.05.2014 e 671076 em 27.05.2014.

PARTILHA

2

CONTINUA A FICHA N.º

Continua na próxima página

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/6WQJY-RDDVP-VRDAK-PB5UZ.

Continuação da página anterior

CNM: 099218.2.0083328-70

83.328 — MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 29 de maio de 2014 — FLS. 2 — MATRÍCULA 83.328

Conforme Formal de Partilha passado em 23 de abril de 2014, no 8º Cartório de Família e Sucessões desta Capital, e requerimento datado de 22 de maio de 2014, em virtude da **separação judicial** entre os proprietários, foi o imóvel **partilhado** para a separanda, **NEILA SARTORI**.

Avaliação em 04.05.2010: R$15.000,00 (quinze mil reais).

Emolumentos: R$182,20 SELO - SDFNR: 0472.00.1300005.84485 = R$5,40 NM

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: M—I. Fts

AV-9/83.328(AV-nove/oitenta e três mil e trezentos e vinte e oito), em 3 de abril de 2025.-
RETIFICAÇÃO DO ESTADO CIVIL/DIVÓRCIO - Procede-se a presente averbação, com base no artigo 213, inciso I, letra "g", da Lei nº 6.015/73, para constar a retificação do estado civil, pelo divórcio de **NEILA SARTORI**, proprietária no **R-8**, e **LUDINEI DOS SANTOS**, já qualificados, nos termos da escritura pública de conversão de separação judicial em divórcio lavrada em 16.04.2013, no Tabelionato de Notas de Soledade/RS, no Livro nº 39 de Contratos, fls. 007, sob nº 9294/005, conforme certidão de casamento extraída do termo nº 7482, fl. 218, Livro B-29, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Soledade/RS, e requerimento datado de 06 de março de 2025.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **885.626**, em 12.03.2025, com retorno em 25.03.2025.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____.-
EMOLUMENTOS - R$ 114,60. Selo de Fiscalização 0472.00.2400005.56960 - DMB

AV-10/83.328(AV-dez/oitenta e três mil e trezentos e vinte e oito), em 3 de abril de 2025.-
RETIFICAÇÃO DO ESTADO CIVIL/CASAMENTO - Procede-se a presente averbação, com base no artigo 213, inciso I, letra "g", da Lei nº 6.015/73, para constar a retificação do estado civil, pelo casamento de **NEILA SARTORI**, já qualificada, proprietária no **R-8**, com **HERCILIO ALMEIDA WEDY FILHO**, inscrito no CPF nº 326.943.260-72, pelo **regime da comunhão parcial de bens**, em 30.06.2017, passando a mulher a assinar com o nome de casada, ou seja, **NEILA SARTORI WEDY**, conforme certidão de casamento extraída do termo nº 45939, fl. 195, Livro B-143, do Registro Civil das Pessoas Naturais da 4ª Zona desta Capital, e requerimento datado de 06 de março de 2025.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **885.626**, em 12.03.2025, com retorno em 25.03.2025.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____.-
EMOLUMENTOS - R$ 114,60. Selo de Fiscalização 0472.00.2400005.56961 - DMB

R-11/83.328(R-onze/oitenta e três mil e trezentos e vinte e oito), em 28 de agosto de 2025.-
TÍTULO - Compra e venda com alienação fiduciária - TRANSMITENTES: NEILA

continua no verso

Continua na próxima página

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/6WQJY-RDDVP-VRDAK-PB5UZ.

Continuação da página anterior

CNM: 099218.2.0083328-70

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099218.2.0083328-70

FLS.	MATRÍCULA
2v	83.328

SARTORI WEDY, tecnóloga em argronegocio, CNH nº 00267960400-DETRAN/RS, CPF nº 699.315.850-72 casada pelo regime da comunhão parcial de bens com **HERCILIO ALMEIDA WEDY FILHO**, engenheiro agrônomo, CNH nº 01880767620-DETRAN/RS, CPF nº 326.943.260-72, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Doutor Flores nº 241, apartamento 301, Bairro Centro, na cidade de Soledade-RS.- **ADQUIRENTE**: **POLETTO COMERCIO DE AÇOS LTDA**, com sede na Rua/acesso Coohacopa nº 107, Bairro Jardim Sabara, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob nº 35.202.515/0001-59.- **FORMA DO TÍTULO** - Instrumento particular com força de escritura pública, nos termos do artigo 45 da Lei 11.795/08 de 08 de outubro de 2008 e do artigo 23, combinado com o artigo 38, ambos da Lei 9.514/1997, firmado em 30 de julho de 2025.- **IMÓVEL** - **O constante desta matrícula**.- **VALOR E FORMA DE PAGAMENTO** - Adquirido por **R$ 12.000,00**, sendo o valor total de R$120.000,00, juntamente com o imóvel da **M-83.335**, paga a importância de R$14.404,58 com recursos próprios e R$ 105.595,42 com a utilização da carta de crédito do Grupo n° 0922, Cota n° 492.- **VALOR FISCAL** - Avaliado para efeitos fiscais em **R$ 120.000,00**, conforme guia número 1077.2025.01143.6, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 12.08.2025, **em conjunto**.- EMITIDA DOI.- **CONDIÇÕES** - As do contrato.- **PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **896.631**, em 21.08.2025.- Escrevente:_____.-
EMOLUMENTOS - R$ 440,10. Selo de Fiscalização 0472.00.2500001.38685 - ER **R-12/83.328**(R-doze/oitenta e três mil e trezentos e vinte e oito), em 28 de agosto de 2025.- **TÍTULO** - **Alienação fiduciária em garantia** - **propriedade fiduciária** - **CREDORA**: **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, com sede em núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n°, Bairro Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, inscrita no CNPJ sob nº 52.568.821/0001-22.- **DEVEDOR:** **POLETTO COMERCIO DE AÇOS LTDA**, com sede na Rua/acesso: Coohacopa nº 107, Bairro Jardim Sabara, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob nº 35.202.515/0001-59.- **FORMA DO TÍTULO** - Instrumento particular com força de escritura pública, nos termos do artigo 45 da Lei 11.795/08 de 08 de outubro de 2008 e do artigo 23, combinado com o artigo 38, ambos da Lei 9.514/1997, firmado em 30 de julho de 2025.- **VALOR DA DÍVIDA** - **R$ 111.147,86**, juntamente com o imóvel da **M-83.335**.- **PRAZO** - De 135 meses.- **FORMA DE PAGAMENTO** - De acordo com o contrato.- **OBJETO DA GARANTIA** - **Em alienação fiduciária**, **nos termos do art. 22**, **da Lei 9.514/97**, o imóvel objeto desta matrícula, **em caráter fiduciário**.- **VALOR DA GARANTIA** - **R$ 111.147,86**, em conjunto.- **VALOR DA AVALIAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO** - Avaliado para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, em **R$18.300,00**.- **PRAZO DE CARÊNCIA** - Para os fins previstos no artigo 26 da Lei 9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de sessenta (60) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conferindo ao(a) credor(a) o direito de intimar o(a) devedor(a) na forma e para os efeitos do referido artigo.- **ANEXO I - Anexo interveniente quitante**.- **PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **896.631**, em 21.08.2025.- Escrevente:_____.-

CONTINUA A FICHA Nº 3

Continua na próxima página

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/6WQJY-RDDVP-VRDAK-PB5UZ.

Continuação da página anterior

CNM: 099218.2.0083328-70

83.328 — MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Porto Alegre, 28 de agosto de 2025

CNM: 099218.2.0083328-70

FLS.	MATRÍCULA
3	83.328

EMOLUMENTOS - NIHIL. -AGNR- Selo de Fiscalização 0472.00.2500001.38687 - ER

AV-13/83.328(AV-treze/oitenta e três mil e trezentos e vinte e oito), em 28 de agosto de 2025.-

RESTRIÇÕES - Nos termos do instrumento particular, com força de escritura pública, firmado em 30 de julho de 2025, fica constando que os bens e direitos adquiridos pela credora/administradora, em nome do grupo de consórcio, inclusive os decorrentes de garantia, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o seu patrimônio, observando que: não integram o ativo da administradora; não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito da administradora, conforme disposto nos incisos II a IV do § 5º e § 7º do artigo 5º da Lei nº 11.795/2008.- **PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **896.631**, em 21.08.2025.- Escrevente:_____.-

EMOLUMENTOS - NIHIL. -AGNR- Selo de Fiscalização 0472.00.2500001.38688 - ER

AV-14/83.328(AV-quatorze/oitenta e três mil e trezentos e vinte e oito), em 24 de julho de 2026.- **TRANSIÇÃO DE SISTEMA - PROV. 44/2024-CGJ/RS** - Procede-se a esta averbação de ofício para fins de noticiar que os próximos atos registrais serão eletrônicos, encerrando-se a escrituração física, com fulcro no art. 464-A da CNNR/RS.- **PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **916.950**, em 07.07.2026.- Escrevente:_____.-

EMOLUMENTOS - NIHIL - PROC. ELETRÔNICO - . -AGNR- Selo de Fiscalização 0472.00.2600001.68758 - GSA

continua no verso

Continua na próxima página

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/6WQJY-RDDVP-VRDAK-PB5UZ.

Continuação da página anterior

CNM: 099218.2.0083328-70

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P.ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099218.2.0083328-70

Fls.	Matrícula
3v	83.328

AV-15/83.328(AV-quinze/oitenta e três mil e trezentos e vinte e oito), em 27 de julho de 2026.- **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO EDILÍCIO/INDIVIDUALIZAÇÃO** - Procede-se esta averbação para constar que foi **INSTITUÍDO O CONDOMÍNIO EDILÍCIO** do **EDIFÍCIO ISRAEL** com relação ao imóvel da presente matrícula, estando a presente unidade autônoma **INDIVIDUALIZADA**. Ditos documentos ficam arquivados neste Ofício.- **PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **916.950**, em 07.07.2026.-
EMOLUMENTOS - R$ 55,10 - PROC. ELETRÔNICO - R$ 7,30. Selo de Fiscalização 0472.00.2600001.68759 - GSA
Averbação nato digital assinado pelo escrevente substituto auxiliar **Marcus Augusto Galvão** em 27/07/2026 às 14:16:50. O hash SHA256 do documento é **FA30631C70B5BB56C18F3D7C14F8DC6D6E0E5C92A1449B3C38EC2A4C4B27BEA5**.

AV-16/83.328(AV-dezesseis/oitenta e três mil e trezentos e vinte e oito), em 27 de julho de 2026.- **ATUALIZAÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL -** Nos termos do provimento 195/2025 do CNJ, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado junto à Prefeitura Municipal desta Capital sob a inscrição imobiliária **nº 7051522;** está cadastrado no CIB (Cadastro Imobiliário Brasileiro) sob **nº 1D75CT7J**.- **PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **916.950**, em 07.07.2026.-
EMOLUMENTOS - R$ 121,30 - PROC. ELETRÔNICO - R$ 7,30. Selo de Fiscalização 0472.00.2600001.68760 - CHGN
Averbação nato digital assinado pelo escrevente substituto auxiliar **Marcus Augusto Galvão** em 27/07/2026 às 14:16:53. O hash SHA256 do documento é **420A755669F3A68E29712C8EBDABF9ACF186B460FBD06BB2BC2396E2D9779B6F**.

AV-17/83.328(AV-dezessete/oitenta e três mil e trezentos e vinte e oito), em 27 de julho de 2026.- **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (LEI 9.514/97)** - Nos termos do requerimento assinado digitalmente, firmado em 07 de julho de 2026, instruído com a certidão de constituição em mora devedor/fiduciante: **POLETTO COMERCIO DE AÇOS LTDA**, já qualificados, e tendo decorrido o prazo legal, fica **CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula** a favor da credora/fiduciária: **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, com sede em núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n°, Bairro Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, inscrita no CNPJ sob nº 52.568.821/0001-22. Foi o imóvel avaliado para efeitos fiscais em **R$ 30.000,00**, conforme guia número 0051.2026.01415.2, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 10.06.2026. Em conformidade com o artigo 27 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, a credora-proprietária deverá promover a averbação dos autos de leilão negativo a fim de dispor livremente do imóvel. Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente.- **PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **916.950**, em 07.07.2026.-
EMOLUMENTOS - R$ 170,50. PROC. ELETRÔNICO - R$ 7,30. Selo de Fiscalização 0472.00.2600001.68761 - CHGN

Continua na ficha nº 4

Continua na próxima página

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/6WQJY-RDDVP-VRDAK-PB5UZ.

-Continuação da página anterior

CNM: 099218.2.0083328-70

83.328 - Matrícula -

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P.ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099218.2.0083328-70

Fls.	Matrícula
4	83.328

Porto Alegre, 27 de julho de 2026

Averbação nato digital assinado pelo escrevente substituto auxiliar **Marcus Augusto Galvão** em 27/07/2026 às 14:16:56. O hash SHA256 do documento é **37E01237B1AF3CFF6F1119A1A7176401F296E202E80561D5018793D198A2BE34**.

Certifico, a pedido da parte interessada, que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica nos termos do Art. 19, § 1° da Lei 6015/73. Nada mais consta. O referido é verdade e Dou Fé.
Documento eletrônico assinado digitalmente por Natália Atti Simões, Escrevente, conforme MP n°2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.

Porto Alegre, 27 de julho de 2026.

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 83.328: R$ 47,60
(0472.00.2600001.69417 = R$ 5,50)
Busca(s) em livros e arquivos: R$ 14,00 (0472.00.2600001.69417 = R$ 4,40)
Processamento eletrônico de dados: R$ 7,30 (0472.00.2600001.69417 = R$ 2,20)
Total ----------->R$ 81,00 - - LA -(16:43:14)
D 2026 07 00308 - 1480980

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
099218 53 2026 00136350 84

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/6WQJY-RDDVP-VRDAK-PB5UZ.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 6WQJY-RDDVP-VRDAK-PB5UZ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Natalia Atti Simoes (CPF ***.357.220-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/6WQJY-RDDVP-VRDAK-PB5UZ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/6WQJY-RDDVP-VRDAK-PB5UZ.